



**ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

LEI N°

DE DE

DE 2021

Reconhece como de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Sobradinho - ARPS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Sobradinho - ARPS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 03.361.488/0001-70, com sede no povoado Sobradinho, zona rural do município de Luís Correia - PI CEP 64.220-000, entidade sem fins lucrativos que tem como finalidade fomentar atividades produtivas e empreendedorismo social para melhorar as condições de vida da comunidade, visando a autogestão da comunidade das suas atividades socioeducativas e outras estabelecidas em seu estatuto constitutivo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 26 de outubro de 2021.

Dep. THEMISTOCLES FILHO
Presidente